



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL Nº 007 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

“Anula Processo Seletivo Simplificado, por vício de origem e dá outras providências”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que anula o Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 004/2020, datado de 04 de fevereiro de 2020, tendo em vista a ocorrência de vício de origem, qual seja, constar no Edital, habilitação em História/Geografia, quando o correto e autorizado pela Lei Municipal 958/2020 é Habilitação única em História.

I – Abre-se o prazo de 1 dia útil a contar da data de hoje para interposição de recurso.

II – Comunique-se aos interessados e aos candidatos inscritos e que tiveram as inscrições homologadas

III – Determino a abertura de novo Processo Seletivo Simplificado.

IV – Ao presente Edital deve ser dada ampla divulgação e publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 11 de Fevereiro de 2020.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Secretário da Administração e Planejamento